Fernando Pistoni
engenheiro. .civil

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

NOME: Sr. José de Sales Ferreira

ENDEREÇO: Rua Ivonete Delboni, 771, Lote 17, Quadra P.

BAIRRO: Jardim Brasil – Indaiatuba – SP.

FONE: **CEP:** 13.330-000

INSC. MUNIC. N: **INICIO ATIVIDADE:**



REQUER:

(1) Abertura de firma .
(2) Alteração de endereço.
(3) Alteração de atividade.
(4) Vagas nas feiras livres.
(5) Alteração de metragem.
(6) 2 via de carnê e outros.
(7) Isenção de ISSQN .
(8) Certidão.
(9) Autoriz. p/ shows e bailes
(10) Habite-se.
(11) Aprovação de projeto.
(12) Func. em horário especial
(13) Canc. auto de infração e multa
(14) Pedido de ônibus condução
(15) Revisão de IPTU
(16) Reclamações diversas
(17) Parcelamento de débitos
(18) Colocação de Faixas
(19) Autor. quermesses, parques, circos.
(20) Outros.
(21) Alvará de autônomo.
(22) Vendedor ambulante.

Informações complementares:

Levantamento para fins de cadastramento de residência com 75,94 m2 em terreno de propriedade do Sr. José de Sales Ferreira, sita a Rua Delboni,771 Lote 17, quadra P – Jd. Brasil - Indaiatuba – SP.

Termos em que pede deferimento

Indaiatuba, 12 de Julho de 2.013.

ENGº CIVIL FERNANDO PISTONI
C.R.E.A. S.P. 5060753268
INSC. MUN. 114.448

José de Sales Ferreira

SR. JOSÉ DE SALES FERREIRA
Proprietário

Pref. Mun. Indaiatuba
PROTOCOLO
Nº.: 19535/2013
CLASSE:
EMOLUMENTOS R$: 11,00
DATA: 23/08/13
RUBRICA: Joelma de Brito Oliveira
Depto. Protocolo e Arquivo

Rua 5 de julho nº 1597, Centro - Indaiatuba - SP fone (19) 3312-2013
fernando@pistoni.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CAIXA | 104-0

Recibo do Sacado

Vencimento	Agência/Código Cedente	Número do Documento	Nosso Número
27/08/2013	0897/302672-8	100010967010113	24100010967010113-0
(=) Valor do Documento	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
102,97			
Histórico		Receita	Valor em R$
TAXA DE ANÁLISE DE PROJETOS - Acima de 60m2: 75,94 m2		015	102,97

Sacado

Autenticação Mêcanica

Contribuinte: JOSE DE SALES FERREIRA CNPJ / CPF: 96822856820
End: IVONETE DELBONI
Loteamento: JD BRASIL Quadra: P Lote: 17
Indaiatuba - SP
Número do Processo: 19535/2013

SBR 0157 011 23082013 0020 102,97K 20/55

Sacador / Avalista

FONE: **CEP:** 13.330-000

INSC. MUNIC. N: **INICIO ATIVIDADE:**

Nº 007040

REQUER:

(1) Abertura de firma .
(2) Alteração de endereço.
(3) Alteração de atividade.
(4) Vagas nas feiras livres.
(5) Alteração de metragem.
(6) 2 via de carnê e outros.
(7) Isenção de ISSQN .
(8) Certidão.
(9) Autoriz. p/ shows e bailes
(10) Habite-se.
(11) Aprovação de projeto.
(12) Func. em horário especial
(13) Canc. auto de infração e multa
(14) Pedido de ônibus condução
(15) Revisão de IPTU
(16) Reclamações diversas
(17) Parcelamento de débitos
(18) Colocação de Faixas
(19) Autor. quermesses, parques, circos.
(20) Outros.
(21) Alvará de autônomo.
(22) Vendedor ambulante.

Informações complementares:

Levantamento para fins de cadastramento de residência com 75,94 m2 em terreno de propriedade do Sr. José de Sales Ferreira, sita a Rua Delboni,771 Lote 17, quadra P – Jd. Brasil - Indaiatuba – SP.

Termos em que pede deferimento

Indaiatuba, 12 de Julho de 2.013.

José de Sales Ferreira

ENG° CIVIL FERNANDO PISTONI
C.R.E.A. S.P. 5060753268
INSC. MUN. 114.448

SR. JOSÉ DE SALES FERREIRA
Proprietário

Pref. Mun. Indaiatuba
PROTOCOLO
Nº.: 19535/2013
CLASSE:
EMOLUMENTOS R$: 11,00
DATA: 23/08/13
RUBRICA: Joelma de Brito Oliveira
Depto. Protocolo e Arquivo

Rua 5 de julho nº 1597, Centro - Indaiatuba - SP fone (19) 3312-2013
fernando@pistoni.com.br

Cauda viva

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130901592

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO PISTONI
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2605093425**
Registro: **5060753268-SP**
Empresa Contratada:
Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Sr. José de Sales Ferreira**
CPF/CNPJ: **968.228.568-20**
Endereço: **Rua IVONETTE DELBONI**
Nº: **771**
Complemento: **LOTE 17, QUADRA P**
Bairro: **JARDIM BRASIL**
Cidade: **Indaiatuba**
UF: **SP**
CEP: **13340-121**
Contrato: **Sem número**
Celebrado em: **11/07/2013**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **500,00**
Tipo de Contratante: Pessoa física
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua IVONETTE DELBONI**
Nº: **771**
Complemento: **LOTE 17, QUADRA P**
Bairro: **JARDIM BRASIL**
Cidade: **Indaiatuba**
UF: **SP**
CEP: **13340-121**
Data de Início: **12/07/2013**
Previsão de Término: **12/08/2013**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Residencial**
Código:
Proprietário: **Sr. José de Sales Ferreira**
CPF/CNPJ: **968.228.568-20**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Direção 1	Vistoria	Edificação de Alvenaria	Residencial	75,94	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento para fins de cadastramento de prédio residencial

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

23 - INDAIATUBA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE INDAIATUBA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ de _____ de _____
Local data

FERNANDO ANTONIO PISTONI - CPF: 059.060.008-79

Sr. José de Sales Ferreira - CPF/CNPJ: 968.228.568-20

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 45,00 Registrada em: 12/07/2013 Valor Pago R$ 45,00 Nosso Numero: 92221220130901592 Versão do sistema

Fernando Pistoni
engenheiro. .civil

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CADASTRAMENTO

Obra: Levantamento para cadastramento de residencia
Rua Ivonete Delboni, 771, Lote 17, Quadra P.
Bairro: Jd. Brasil Indaiatuba - SP
N.º de cadastro: 5024.2950.0-7 V:
Proprietário: José de Sales Ferreira

01 – CARACTERIZAÇÃO

Casa/Sobrado	☒
Apartamento	☐
Telheiro	☐
Galpão	☐
Indústria	☐
Loja	☐
Especial	☐

02 – DESTINAÇÃO

Residência	☒
Comércio	☐
Indústria	☐
Serviços	☐
Templo	☐
Educação	☐
Lazer/cultura	☐
Posto de Abastecimento	☐
Banco ou caixa	☐
Estabelecimento de crédito	☐
Especial	☐

03 – REVESTIMENTO EXTERNO DA FACHADA

Sem revestimento	☐
Reboco	☐
Tinta lavável	☒
Cal	☐
Cerâmica	☐
Especial	☐

04 – PISO

Terra batida	☐
Cimento	☐
Cerâmica	☒
Taco	☐
Tábuas	☐
Especial	☐

05 – COBERTURA

Improvisada	☐
Fibro-cimento	☐
Telha de barro	☒
Laje	☐
Especial	☐

Rua 5 de Julho nº 1597, Centro - Indaiatuba SP fone (19)3312-2013
fernando@pistoni.com.br

Fernando Pistoni
engenheiro . civil

06 – ESTRUTURA

Concreto	☒
Alvenaria	☒
Madeira	☐
Metálica	☐

07 – FORRO

Inexistente	☒
Madeira	☐
Laje	☒
Chapas	☐

08 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Inexistente	☐
Aparente	☐
Embutida	☒

09 – TIPO DE CONSTRUÇÃO

Alvenaria	☒
Pré-moldado	☐
Choça/barroco	☐
Madeira	☐
Especial	☐

10 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO (A SER PREENCHIDO PELO FISCAL)

Novo/ótimo	☐
Bom	☐
Regular	☐
Mau	☐

Indaiatuba, 17 de julho de 2.013.

José de Sales Ferreira

ENGº CIVIL FERNANDO PISTONI
C.R.E.A. S.P. 5060753268
INSC. MUN. 114.448-4

SR. JOSE DE SALES FERREIRA
Proprietário

Fernando Pistoni
engenheiro. .civil

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CADASTRAMENTO

Obra: Levantamento para cadastramento de residencia
Rua Ivonete Delboni, 771, Lote 17, Quadra P.
Bairro: Jd. Brasil Indaiatuba - SP
N.º de cadastro: 5024.2950.0-7 V:
Proprietário: José de Sales Ferreira

01 – CARACTERIZAÇÃO

Casa/Sobrado	☒
Apartamento	☐
Telheiro	☐
Galpão	☐
Indústria	☐
Loja	☐
Especial	☐

02 – DESTINAÇÃO

Residência	☒
Comércio	☐
Indústria	☐
Serviços	☐
Templo	☐
Educação	☐
Lazer/cultura	☐
Posto de Abastecimento	☐
Banco ou caixa	☐
Estabelecimento de crédito	☐
Especial	☐

03 – REVESTIMENTO EXTERNO DA FACHADA

Sem revestimento	☐
Reboco	☐
Tinta lavável	☒
Cal	☐
Cerâmica	☐
Especial	☐

04 – PISO

Terra batida	☐
Cimento	☐
Cerâmica	☒
Taco	☐
Tábuas	☐
Especial	☐

05 – COBERTURA

Improvisada	☐
Fibro-cimento	☐
Telha de barro	☒
Laje	☐
Especial	☐

Fernando Pistoni
engenheiro. .civil

06 – ESTRUTURA

Concreto	☒
Alvenaria	☒
Madeira	☐
Metálica	☐

07 – FORRO

Inexistente	☒
Madeira	☐
Laje	☒
Chapas	☐

08 – INSTALAÇOES ELETRICAS

Inexistente	☐
Aparente	☐
Embutida	☒

09 – TIPO DE CONSTRUÇÃO

Alvenaria	☒
Pré-moldado	☐
Choça/barroco	☐
Madeira	☐
Especial	☐

10 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO (A SER PREENCHIDO PELO FISCAL)

Novo/ótimo	☒
Bom	☐
Regular	☐
Mau	☐

30/8/13
Laércio Olimpio Ferreira
Agente Fiscal
Planejamento Urbano e Engenharia

Indaiatuba, 17 de julho de 2.013.

José de Sales Ferreira

ENG° CIVIL FERNANDO PISTONI
C.R.E.A. S.P. 5060753268
INSC. MUN. 114.448-4

SR. JOSE DE SALES FERREIRA
Proprietário

Fernando Pistoni
engenheiro. .civil

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CADASTRAMENTO

Obra: Levantamento para cadastramento de residencia
Rua Ivonete Delboni, 771, Lote 17, Quadra P.
Bairro: Jd. Brasil Indaiatuba - SP
N.º de cadastro: 5024.2950.0-7 V:
Proprietário: José de Sales Ferreira

01 – CARACTERIZAÇÃO

Casa/Sobrado	☒
Apartamento	☐
Telheiro	☐
Galpão	☐
Indústria	☐
Loja	☐
Especial	☐

02 – DESTINAÇÃO

Residência	☒
Comércio	☐
Indústria	☐
Serviços	☐
Templo	☐
Educação	☐
Lazer/cultura	☐
Posto de Abastecimento	☐
Banco ou caixa	☐
Estabelecimento de crédito	☐
Especial	☐

03 – REVESTIMENTO EXTERNO DA FACHADA

Sem revestimento	☐
Reboco	☐
Tinta lavável	☒
Cal	☐
Cerâmica	☐
Especial	☐

04 – PISO

Terra batida	☐
Cimento	☐
Cerâmica	☒
Taco	☐
Tábuas	☐
Especial	☐

05 – COBERTURA

Improvisada	☐
Fibro-cimento	☐
Telha de barro	☒
Laje	☐
Especial	☐

Rua 5 de Julho nº 1597, Centro - Indaiatuba SP fone (19)3312-2013
fernando@pistoni.com.br

Fernando Pistoni
engenheiro. civil

06 – ESTRUTURA

Concreto	☒
Alvenaria	☒
Madeira	☐
Metálica	☐

07 – FORRO

Inexistente	☒
Madeira	☐
Laje	☒
Chapas	☐

08 – INSTALAÇOES ELETRICAS

Inexistente	☐
Aparente	☐
Embutida	☒

09 – TIPO DE CONSTRUÇÃO

Alvenaria	☒
Pré-moldado	☐
Choça/barroco	☐
Madeira	☐
Especial	☐

10 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO (A SER PREENCHIDO PELO FISCAL)

Novo/ótimo	☒
Bom	☐
Regular	☐
Mau	☐

30/8/13
Laércio Olimpio Ferreira
Agente Fiscal
Planejamento Urbano e Engenharia

Indaiatuba, 17 de julho de 2.013.

José de Sales Ferreira

ENG° CIVIL FERNANDO PISTONI
C.R.E.A. S.P. 5060753268
INSC. MUN. 114.448-4

SR. JOSE DE SALES FERREIRA
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROC. ADMIN. Nº 19535/2013 APROVADO EM 20/11/2013

SAMUEL ROBERTO BARRETO
SECR. MUN. PLAN. URB. E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

R. IVONETTE DELBONI, Nº 0771

Rua 5 de Julho nº 1597, Centro - Indaiatuba SP fone (19)3312-2013
fernando@pistoni.com.br

43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE DE SALES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9512756 SSP/SP

CPF
968.228.568-20

DATA NASCIMENTO
24/03/1959

FILIAÇÃO
ROQUE FERREIRA
LOURDES APARECIDA SALES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03262354757

VALIDADE
19/09/2014

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1977

OBSERVAÇÕES

José de Sales Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
INDAIATUBA, SP

DATA EMISSÃO
19/09/2009

30545781268
SP407862137

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
198929639

PROIBIDO PLASTIFICAR
198929639

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS
AV. ENG. FÁBIO ROBERTO BARNABÉ - 2800 - MD - INDAIATUBA - SP - CEP 13331-900
FONE (0xx19) 3834-9064 - 3834-9065 - 0800 7707702
www.indaiatuba.sp.gov.br - e-mail: fazenda.rendasimobiliarias04@indaiatuba.sp.gov.br

IPTU 2013
NÃO INCIDENTE (60m²
Lei 4443/2003

PROPRIETÁRIO	JOSE DE SALES FERREIRA		
RESPONSÁVEL	JOSE DE SALES FERREIRA		
RUA	R. IVONETTE DELBONI	Nº	0771
BAIRRO	JARDIM BRASIL	COMPLEMENTO	
CIDADE	INDAIATUBA	ESTADO	SP
		CEP	13340-121

CADASTRO	RECEITA	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO	IMPOSTO CALCULADO R$
5024.2950.0-7	Predial	02.25.09.08.17.000	2013	0,00

LOCAL DO IMÓVEL	LEI DE ENQUADRAMENTO
R. IVONETTE DELBONI 0771	4443/2003
LOTEAMENTO	**PROCESSO**
JD. BRASIL	

QUADRA	LOTE	ZONA	N. AVISO	EMISSÃO
P	17	005		19/04/2013

TESTADA	ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO R$	DESTINAÇÃO DO IMÓVEL
10,00	250,00	3.603,20	Residencia
SOMA DE PONTOS	**ÁREA DA UNIDADE**	**VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO R$**	**USO DO SOLO**
76	54,50	18.938,85	ZPR1
FRAÇÃO IDEAL	**ÁREA EDIFICADA DO LOTE**	**VALOR VENAL DO IMÓVEL R$**	
1,0000	54,50	22.542,05	

MENSAGEM

Este documento refere-se ao lançamento do IPTU do exercício de 2013. De acordo com a Lei 4443/2003, sobre a propriedade deste imóvel, não incide o Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, uma vez que o imóvel possui até 60,00 m² de área construída e terreno de até 250,00 m², dentre outros requisitos da Lei.

As informações impressas acima são autênticas, podendo ser utilizadas pelo contribuinte para fins de informações perante orgãos públicos e demais instituições que se fizerem necessárias.

DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REG. DE IMÓVEIS DE INDAIATUBA - SP
TÍTULO APONTADO SOB Nº 3109.399,
EM 06/04/2001 E REGISTRADO EM DATA
DE 24/04/2001.
Oficial.

1º Traslado - Livro: 0267 - Página: 125

***Protocolo*: 0565/01**

Escritura Pública de Venda e Compra que segue na forma abaixo:- **CARLOS HENRIQUE CHAGAS e sua mulher** em favor **JOSÉ DE SALES FERREIRA**

S A I B A M quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e um **(13/03/2001)**, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, nesta Serventia, situada na Avenida Major Alfredo Camargo Fonseca nº 184, Bairro Cidade Nova, perante mim, Tabelião Designado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores **CARLOS HENRIQUE CHAGAS,** brasileiro, operador de máquina, portador da Cédula de Identidade nº 24.941.248-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 158.539.978-74 e sua mulher **INEZ ANTONIA DOS SANTOS CHAGAS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 27.327.855-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 158.528.378-90, casados aos 26/04/1997, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, na mesma data, sob nº 12243, livro B-79, fls. 283, residentes e domiciliados à Rua da Caixa D'Água nº 175, Bairro Santa Cruz, Indaiatuba/São Paulo; e de outro lado como outorgado comprador **JOSÉ DE SALES FERREIRA**, brasileiro, vigia, portador da Cédula de Identidade nº 9.512.756 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 968.228.568-20, casado aos 28/05/1981 no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, aos 09/07/1996, sob nº 2264, livro B-46, fls. 141, com **Elza Alves de Sales Ferreira,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 12.554.920-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 257.868.158-97, residentes e domiciliados à Rua Ivonete Delboni nº 616, Jardim Brasil, Indaiatuba/São Paulo; todos alfabetizados e capazes, reconhecidos como os próprios de que trato, uma vez que se identificaram perante mim, do que dou fé. Então pelos outorgantes vendedores me foi dito, que a justo título, são senhores e legítimos possuidores, livres e desembaraçado de quaisquer ônus, de **um prédio residencial sob nº 771, situado à Rua Ivonette Delboni nº 771, com 54,50m2 (cinquenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados) de área construída, edificado no lote de terra sob nº 17 da quadra P, do loteamento denominado JARDIM BRASIL, no Bairro Helvétia, neste município e comarca de Indaiatuba-SP**, devidamente descrito e confrontado na matrícula 7516, as quais as partes ratificam; dito imóvel foi havido por escritura lavrada nestas notas em 13 de fevereiro de 1998, no livro 190, à folha 184, registrada sob nº 03 na citada matrícula 7516, do registro de imóveis desta comarca; achando-se o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 5024.2950.0-7, com o valor venal de **R$ 12.011,90** (certidão de 09/03/2001); que, mediante o preço certo e ajustado de **R$ 12.100,00** (doze mil e cem reais), que declaram e confessam haver recebido do comprador, em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exato e do qual dão plena, geral e irrevogável quitação, a ele vende, como de fato vendido têm, pela presente escritura e na melhor forma de direito, o imóvel objeto(s) da presente, transferindo-lhes toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o imóvel exerciam, para que dele o comprador use, goze e disponha livremente, como seu(s) que fica sendo desta data em diante, prometendo eles vendedores, por si e seus sucessores, fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da lei. Pelo outorgado comprador **JOSÉ DE SALES FERREIRA**, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, e que o recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis "inter-vivos", será feito no próximo dia útil, no valor de **R$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais), junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A (Banespa), agência local, e que, tem pleno conhecimento da Lei Federal 7.433/85 regulamentada pelo Decreto Federal 93.240/86, dispensando a apresentação das certidões de feitos ajuizados e fiscais, por parte dos outorgantes vendedores. Pelos outorgantes vendedores me foi dito, ainda que, tendo em vista os termos da lei 8212/91 e Decreto 2173/97, não se encontram enquadrados nem equiparados a empresa, e em qualquer outra norma da referida legislação que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal e, responsabilizam-se solidariamente com o outorgado comprador pelo pagamento e liquidação de débitos relativos a impostos e taxas municipais acaso existentes sobre o imóvel ora vendido, conforme dispõe o artigo 36 da Lei Estadual nº 4.476/84. Declaram, finalmente, os outorgantes vendedores, sob responsabilidade civil e criminal, que não há contra eles nenhum feito ajuizado, por ações reais ou pessoais que envolva o imóvel ora alienado. A certidão negativa de ônus, expedida

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JOSÉ LUIZ T. CAMARGO
Oficial
LUIZ T. CAMARGO JR.
Oficial-Substituto
INDAIATUBA - SP

1º Traslado - Livro: 0267 - Página: 126 ***Protocolo*: 0565/01**

em 28/02/2001, a qual foi exibida e fica arquivada nestas notas sob nº 72 na pasta própria nº 03/2001. Finalmente pelos contratantes foi dito que autorizam o Srº Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente a proceder os registros, cancelamentos e averbações que se fizerem necessários. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam dispensando expressamente a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias, conforme faculta a lei. (A Declaração sobre operação imobiliária será enviada por esta Serventia à Delegacia da Receita Federal). Eu, (a) ALEXANDRE LEONE, Escrevente, a escrevi. Eu (a) WASHINGTON MARCO FERRAZ, Tabelião Designado, conferi e subscrevi. (aa) CARLOS HENRIQUE CHAGAS, INEZ ANTONIA DOS SANTOS CHAGAS, JOSÉ DE SALES FERREIRA e WASHINGTON MARCO FERRAZ. (Legalmente selada). Trasladada do original na mesma data. Eu _____ (WASHINGTON MARCO FERRAZ), Tabelião Designado, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE

BEL. WASHINGTON MARCO FERRAZ
TABELIÃO DESIGNADO

Emol	R$ 304,20
Ao Est. 27%	R$ 82,13
Cart. Prev20%	R$ 60,84
As P.Mag 1%	R$ 3,04
Fun. Reg. Civ 5%	R$ 15,21
TOTAL	R$ 465,42

Do Est. e da Cart. Serv. n/ ofic. pago por verba

Guia nº {0142/01

matrícula	ficha
007516	0001 verso

CIA APARECIDA DOMINICIS AZMANN vendeu para CARLOS HENRIQUE CHAGAS, brasileiro, industriário, RG nº 24.941.248-2 SSP SP, CIC nº 158.539.978-74, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Canário nº 301, fundos, Vila Ayai, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com INEZ ANTONIA DOS SANTOS CHAGAS, brasileira, do lar, RG nº 27.327.855-1 SSP SP, pelo preço de R$ 2.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 91.773. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

AV4/7.516 - Indaiatuba, 30 de junho de 2000. De acordo com o HABITE-SE n. 511/2000, emitido em 22 de maio de 2.000, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba (Processo 8523/99), verifica-se que no lote de terra objeto desta matrícula, seu proprietário CARLOS HENRIQUE CHAGAS construiu o prédio residencial situado à Rua Ivonette Delboni n. 771, com 54,50 m2 de área construída, estimado no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais). O proprietário declarou, sob as penas da Lei, que a construção é unifamiliar, para uso próprio, com menos de 70,00 m2 e construída sem mão-de-obra assalariada. Protocolado e microfilmado sob n. 103.474. O Substituto do Oficial, _____ (Luiz Beriam)

R5/7.516 - Indaiatuba, 24 de abril de 2001. Por escritura lavrada em 13 de março de 2001, pelo 2º Tabelião de Notas e Anexo desta comarca (Livro 267, pag. 125), CARLOS HENRIQUE CHAGAS e sua mulher INEZ ANTONIA DOS SANTOS CHAGAS (CPF/MF - 158.528.378-90) venderam para JOSÉ DE SALES FERREIRA, brasileiro, vigia, RG 9.512.756 SSP-SP e CPF/MF 968.228.568-20, casado aos 28/05/1981, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartorio do Registro Civil desta cidade, aos 09/07/1996, sob n. 2264, livro B-46, fls. 141, com ELZA ALVES DE SALES FERREIRA, brasileira, do lar, RG 12.554.920-9 SSP-SP e CPF/MF 257.868.158-97, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ivonette Delboni n. 816, Jardim Brasil, pelo preço de R$12,100,00(doze mil e cem reais), o imóvel descrito nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob o n. 108.399. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz T. Camargo Junior).

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JOSÉ LUIZ T. CAMARGO
OFICIAL
LUIZ BERIAM
SUBST. OFICIAL
INDAIATUBA - SP

CERTIDÃO REGISTRAL DE INTEIRO TEOR
Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente xerocópia. O referido é verdade e dou fé.
Indaiatuba, 26 ABR. 2001
Oficial / Substituto Art. Oficial

REG. DE IMOVEIS DE INDAIATUBA - SP
INDAIATUBA, 26 DE ABRIL DE 2001.
EMOLUMENTOS.=R$ 7.11
AO ESTADO...=R$ 1.92
SINOREG.....=R$ 0.36
AO IPESP....=R$ 1.42
TOTAL.....=R$ 10.81
Recolhido pela guia nº 079/2001.
Zn.27100922876433395/60214

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIATUBA - SP

matrícula 7516 | ficha 01

Indaiatuba, 15 de agosto de 1979.

IMOVEL: Um lote de terra sob n. 17, da quadra P, situado a - rua 10, no loteamento denominado JARDIM BRASIL, no Bairro - Helvétia, nesse municipio e comarca de Indaiatuba, medindo - dez metros de frente para a rua 10, igual medida nos fundos, - onde divide com o lote 09, por vinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo em um deles com o lote n. 16 e no lado oposto com o lote 18, encerrando uma area de 250 m2.

Proprietarios: JOÃO BORIN LEÃO e sua mulher CLEIDE DELLA COLETTA BORIN, ambos brasileiros, casados sob. o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6515/77, industriais, portadores dos RG. nºs. 4.255.691 e 3.212.968, respectivamente, inscritos no CPF sob n. 012.999.728-53 e 060.140.388-68, respectivamente, residentes e domiciliados em Pederneiras, à rua Coronel Coimbra 654

Título aquisitivo: Transcrito sob n. 6366, fls. 188, do livro 3.D. Insc. cad. 5024-05362-00. O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R1/7516. Indaiatuba, 15 de agosto de 1979. Transmitentes: JOÃO BORIN LEÃO e sua mulher CLEIDE DELLA COLETTA BORIN, brasileiros, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6515/77, industriais, portadores respectivamente dos RG. 4.255.691 e 3.212.968, inscritos no CPF sob o nºs - - - - 012.999.728-53 e 060.140.388-68, respectivamente, domiciliados e residentes em Pederneiras, à rua Coronel Coimbra 654. Adquirente: GLAUCIA APARECIDA DOMINICIS AZMANN, brasileira, desquitada, advogada, portadora do RG 5.915.221 e do CIC. 529.475.488-68, domiciliada e residente em São Paulo - Capital, a rua Angelina Mafei Vita 408, apto. 171, Jardim Europa. Título: Venda e Compra. Forma do titulo: Escritura de 19 de dezembro de 1978, lavrada no 29º Cartorio de Notas de São - Paulo (livro 23, fls.85). Valor: CR$ 50.000,00 (CINQUENTA - MIL CRUZEIROS). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV2/7.516. Indaiatuba, 06 de março de 1998. Conforme certidão nº 000427/98, expedida pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 06 de fevereiro de 1998, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob nº 5024.2950.0-7 e a rua 10 do loteamento JARDIM BRASIL, denomina-se atualmente rua IVONETTE DELBONI. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R3/7.516. Indaiatuba, 06 de março de 1998. Por escritura de 13 de fevereiro de 1998, lavrada nos Serviços Notariais de Indaiatuba-SP (Livro nº 190, fls. 184), verifica-se que GLAU

< vide verso >

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - JOSÉ LUIZ T. CAMARGO - SUBST. LUIZ BERIAM - INDAIATUBA

Levantamento

Folha Única

Obra : Levant. para fins de cadastr. de residência.

Local : Rua Ivonette Delboni n 771, Lote 17, Quadra P.

Bairro : Jardim Brasil - Indaiatuba - S.P.

Proprietário: Sr. José de Sales Ferreira

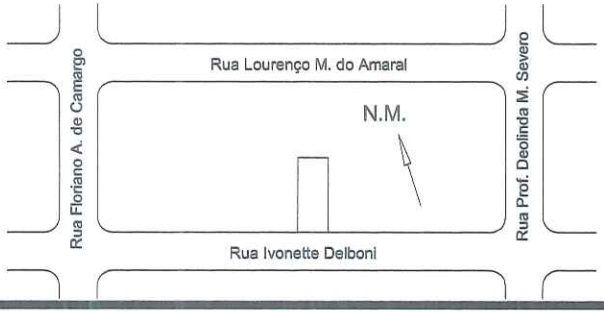
Escalas : Indicadas

Zona: ZPR1

Cat. uso: R1

Cadastro n° 5024.2950.0-7

Situação (Sem escala)



Áreas (m2)

Terreno	250.00
Existente	54.50
À Cadastrar	75.94
Total	130.44
Livre	119.56

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

José de Sales Ferreira

Sr. José de Sales Ferreira
Proprietário

Fernando Pistoni
engenheiro civil

CREA - S.P. 5060753268
Insc. Munic. 114.448-4
A.R.T. N° 92221220130901592
Responsável pelo Levantamento
Data: 07/2013
Des.: Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROC. ADMIN. N° 19535/2013 APROVADO EM 20/11/2013

SAMUEL ROBERTO BARRETO
SECR. MUN. PLAN. URB. E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

R. IVONETTE DELBONI, N° 0771

Levantamento

Folha Única

Obra : Levant. para fins de cadastr. de residência.

Local : Rua Ivonette Delboni n 771, Lote 17, Quadra P.

Bairro : Jardim Brasil - Indaiatuba - S.P.

Proprietário: Sr. José de Sales Ferreira

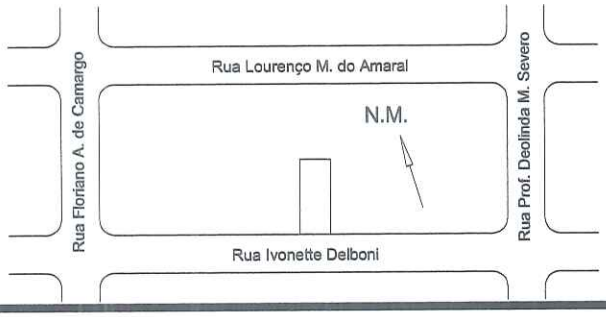
Escalas : Indicadas

Zona: ZPR1

Cat. uso: R1

Cadastro n° 5024.2950.0-7

Situação (Sem escala)



Áreas	(m2)
Terreno	250.00
Existente	54.50
À Cadastrar	75.94
Total	130.44
Livre	119.56

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

José de Sales Ferreira

Sr. José de Sales Ferreira
Proprietário

Fernando Pistoni
engenheiro civil

CREA - S.P. 5060753268
Insc. Munic. 114.448-4
A.R.T. N° 92221220130901592
Responsável pelo Levantamento
Data: 07/2013
Des.: Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROC. ADMIN. N° 19535/2013 APROVADO EM 20/11/2013

SAMUEL ROBERTO BARRETO
SECR. MUN. PLAN. URB. E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

R. IVONETTE DELBONI, N° 0771

Levantamento

Folha Única

Obra : Levant. para fins de cadastr. de residência.

Local : Rua Ivonette Delboni n 771, Lote 17, Quadra P.

Bairro : Jardim Brasil - Indaiatuba - S.P.

Proprietário: Sr. José de Sales Ferreira

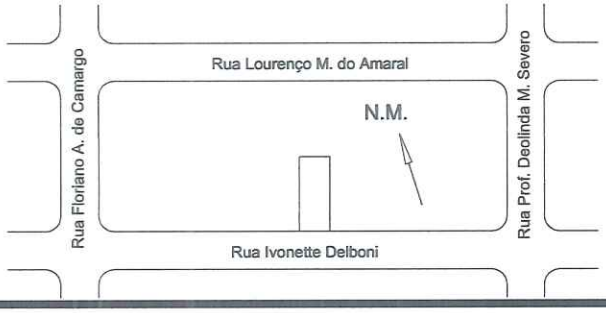
Escalas : Indicadas

Zona: ZPR1

Cat. uso: R1

Cadastro n° 5024.2950.0-7

Situação (Sem escala)



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

José de Sales Ferreira

Sr. José de Sales Ferreira
Proprietário

Áreas (m2)

Terreno	250.00
Existente	54.50
À Cadastrar	75.94
Total	130.44
Livre	119.56

Fernando Pistoni
engenheiro civil

CREA - S.P. 5060753268
Insc. Munic. 114.448-4
A.R.T. N° 92221220130901592
Responsável pelo Levantamento
Data: 07/2013
Des.: Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROC. ADMIN. N° 19535/2013 APROVADO EM 20/11/2013

SAMUEL ROBERTO BARRETO
SECR. MUN. PLAN. URB. E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

R. IVONETTE DELBONI, N° 0771

19535/13

Levantamento

Folha Única

Obra : Levant. para fins de cadastr. de residência.

Local : Rua Ivonette Delboni n 771, Lote 17, Quadra P.

Bairro : Jardim Brasil - Indaiatuba - S.P.

Proprietário: Sr. José de Sales Ferreira

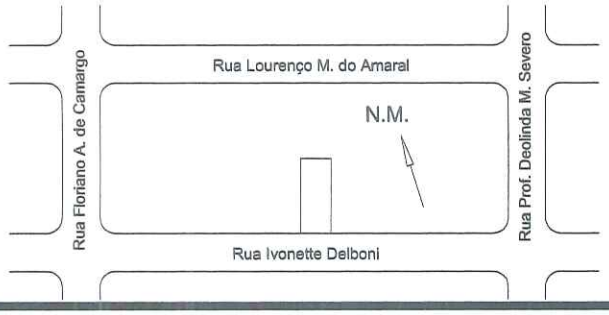
Escalas : Indicadas

Zona: ZPR1

Cat. uso: R1

Cadastro n° 5024.2950.0-7

Situação (Sem escala)



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

José de Sales Ferreira

Sr. José de Sales Ferreira
Proprietário

Áreas	(m2)
Terreno	250.00
Existente	54.50
À Cadastrar	75.94
Total	130.44
Livre	119.56

Fernando Pistoni
engenheiro civil

CREA - S.P. 5060753268
Insc. Munic. 114.448-4
A.R.T. N° 92221220130901592
Responsável pelo Levantamento
Data: 07/2013
Des.: Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PROC. ADMIN. N° 19535/2013 APROVADO EM 20/11/2013

SAMUEL ROBERTO BARRETO
SECR. MUN. PLAN. URB. E ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

R. IVONETTE DELBONI, N° 0771

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. 20

Processo nº. 19535/2013 de 23/08/2013 (a) Secretaria da Engenharia

AO DEPOM
Dados Cadastrais de acordo com projeto apresentado
Av./Rua: Ivonete Del-
Boni
nº: 171

26.08.13

Rosimeire de P.C. Bauab
Auxiliar Administrativo
Planejamento Urbano e Engenharia

Ao Sr. Fiscal
Vistoriar e informar
27/08/13

Fabrício Carvalho Assalin
Planejamento Urbano e Engenharia

Laércio Olimpio Ferreira
Agente Fiscal
Planejamento Urbano e Engenharia

O Sr. de acordo c/ Projeto à Seja Aprovado. 30/8/13

Ao Sr.
Para análise. A construção existente foi edificada sobre a vida existente no local.

Solicito verificar a possibilidade de cancelamento desta viela.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU 35.447-3

24/09/13.

Aceito de projeto ✓

Para análise

25/9/13

Engº Agrº Nilson Acides Gaspar
Superintendente do SAAE







Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____
Processo nº. 19535 de 23/08/2013 (a) _____

Ao
Senhor Superintendente

Informo que não existe rede de esgoto na faixa da viela sanitária do lote em questão. Portanto, nada tenho a opor quanto ao cancelamento da mesma. No entanto, a aprovação do cadastramento do imóvel somente poderá ser efetuada depois de concluído o cancelamento da viela sanitária. A SEMOP também deve ser consultada sobre a questão das águas pluviais.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2013.

Caio A. do A. Sampaio

Caio Antonio do Amaral Sampaio
Engº Civil nº CREA-SP 0601238935
Diretor de Departamento

À
Secretaria de Engenharia
Conforme cota anterior
11/10/13

Engº Agrº Wilson Aparecido Gaspar
Superintendente do SAAE

A Semop:

Para análise.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU 35.447-3

17/10/13

Ao Deuip - a/c Eng. Attilio

p/ analise e parecer

19/10/13

Engº Leandro Dias de Souza
Secretário Municipal
de Obras e Vias Públicas

SR. SECRETÁRIO

NA VIELA SANITÁRIA ALUDIDA, NÃO EXISTE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

SE O LOTE 16 DA [redacted] QUADRA P, ÚNICO À MONTANTE DO LOTE 17, TENHA SIDO ATERRADO, POSSIBILITANDO O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PARA A VIA PÚBLICA, NADA A OPOR.

IND., 29/10/2013

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Engº. Attilio Zanotello
CREA 9609534354

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

Processo nº. _____ de ____/_____/201____ (a)_____

A Secretaria de Engenharia

Conforme cota retro.

01/11/13

Engº Leandro Dias de Souza
Secretário Municipal
de Obras e Vias Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

do processo nº. 19535 de 23/08/2013 (a) _____

AO PROTOCOLO - PROCESSO APROVADO - PROC. Nº 19535/2013 | Nº CADASTRO 5024.2950.0-7

Valores cobrados

ISSQN:	R$ 485,86
Taxa de lic.:	R$ 338,32
Comp. fin.:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Total:	R$ 824,17

Para o cálculo de ISSQN foi considerada a área de 75.94 m². Foi concedido um desconto para a área de 54,50 m², pois esta área já estava cadastrada a 5 (cinco) anos atrás nos arquivos da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
Para o cálculo da Taxa de Licença de Execução de Obra foi considerada a área de 75,94 m². Foi descontado o valor de R$ 102,97 pagos na abertura do processo nº 19535/2013.

Indaiatuba, 25 de novembro de 2013

SAMUEL ROBERTO BARRETO